



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indicação solicitando a implantação de Centro Hospitalar Municipal no Distrito de Utinga.

Senhor Presidente

Municípios residentes no Distrito de Utinga se ressentem com a falta de um centro hospitalar público para atender essa grande população, considerando que o Centro Hospitalar Municipal é distante e o Hospital da Vila Luzita a ser concluído fica ainda mais longe.

Utinga, densamente povoado, conta apenas com a UPA Bangu, sempre superlotada e de difícil condições de atendimento nas emergências, por não dispor dos equipamentos e profissionais como nos hospitais.

A região de Utinga apresenta grande população, inclusive muitos idosos que nasceram ou moram há muitos anos nos bairros e necessita contar com melhor atenção do Poder Público Municipal, considerando inclusive a que a dificuldade dos moradores em manter pano de saúde situação que estamos observando devido ao valor excessivo dos planos de saúde e ao empobrecimento da população, muitos aposentados e desempregados.

A situação dos moradores em relação ao atendimento de saúde pública é caótica e solicitam a implantação de um hospital no Distrito de Utinga, para que possam ser atendidos com a urgência e condições necessárias, considerando a distancia dos outros hospitais e o trânsito intenso que não permite o deslocamento rápido nas emergências médicas.

Ante o exposto,

Indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de determinar aos setores competentes que viabilizem os estudos necessários visando a implantação de um Centro Hospitalar no Distrito de Utinga, como reivindicam os moradores que não contam com esse equipamento tão necessário, haja vista eu o Hospital Municipal localizado na Vila Assunção e o Hospital da Vila Luzita, ambos distantes e nos horários de pico, o trânsito torna ainda mais demorado o acesso dos pacientes que precisam ser atendidos com urgência.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de maio de 2024.

Ver. Lucas Zacarias



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350033003000390030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350033003000390030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.